



OFÍCIO 037/2020/ACIG/CDL

Gurupi, 27 de outubro de 2020

Ao Senhor **Robson Tibúrcio** Presidente Municipal do Comitê Gestor da Covid-19 RECEBEMOS EM

21 / 10 / 2020

Comité Gestor - COVID-19

Assunto: Solicitação para Reabertura das Creches e Berçários

A ACIG - Associação Comercial e Industrial de Gurupi, juntamente com a CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Gurupi, comprometidas com o desenvolvimento econômico e social desta cidade e região sul de Tocantins, representantes diretos do segmento econômico, vem através deste, em conjunto com as representantes das creches e berçários privados de Gurupi, vem por meio deste solicitar mui respeitosamente, a possibilidade do retorno das atividades regulares, respeitando as normativas do Decreto Municipal Vigente.

Reunidos com as representantes deste segmento comercial, Carla Martins de Barros, Eudilene Gomes Rodrigues Vieira e Vanessa Lopes de Matos, entendemos que há a franca possibilidade de seu retorno de forma segura, mediante apresentação e cumprimento do Plano de Contingenciamento apresentado em anexo.

Importante ressaltar, que as creches e berçários, encontram-se fechados desde março deste ano, e que os mesmos empregam cerca de 5 a 10 colaboradoras por estabelecimento. Além disso, atendem cerca de 40 crianças por estabelecimento e no entanto, devido à pandemia, entre as medidas adotadas para o retorno de suas atividades, todo o segmento irá atender apenas 50% (cinquenta por cento) do público.

Ressaltemos a nossa preocupação à saúde coletiva e seguimos pareados com as medidas de controle e prevenção da COVID — 19. Juntos, com bom senso, com positividade, com responsabilidades, com união, harmonia e boa vontade, continuaremos na luta a favor da vida e do bem de todos.

Sem mais para o momento, agradecemos a oportunidade e estamos abertos para discussões.

Atenciosamente

MARCELO DOMINICI FERREIRA

Presidente da ACIG

ANTÔNIO BATISTA DA SILVA Presidente CDL

Rua Presidente Castelo Branco, 1211 Centro, CEP 77405-090 Gurupi -Tocantins Telefone: (63)3312-4303 98468-4422 site: www.aciggurupi.com.br e-mail: aciggurupi@aciggurupi.com.br

Ao Senhor Dr. Robson Tibúrcio, Pres. Do Comitê Municipal Gestor da Covid-19

PROPOSTA DE REABERTURA DAS CRECHES E BERÇÁRIOS PRIVADAS DE GURUPI

PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

PROPOSTA DE REABERTURA DAS CRECHES E BERÇÁRIOS PRIVADAS DE GURUPI

Diante do atual cenário que estamos vivenciando neste momento de isolamento social, fomos desafiados a pensar em novas formas de garantir a segurança de nossos colaboradores e crianças. Seguindo todas as orientações dos órgãos competentes serão tomadas algumas medidas preventivas com intuito de garantir a segurança e bem-estar de todos. Além disso, os pais e mães solicitaram e concordam com o retorno de nossas atividades, desta forma, serão listados os procedimentos a seguir, os quais, possuem a função de orientar e prevenir colaboradores e crianças quanto aos cuidados extras necessários à adequação de nossas instalações durante a crise desencadeada pelo COVID-19.

1- Procedimentos iniciais quanto aos colaboradores:

- 1.1 Utilização de máscaras;
- 1.2 Utilização de luvas de procedimento cirúrgico;
- 1.3 Utilização de álcool em gel para higienização das mãos.

2- Procedimento a serem adotados com as crianças:

- 2.1 Aferição da temperatura na entrada;
- 2.2 Higienização das mochilas na entrada;
- 2.3 Banho inicial com todo o kit de higienização individual (vindo de casa);
- 2.4 Kits individuais de roupa, cama e banho (enviado pelos pais);
- 2.5 Kit individual de pratos, talhares, copos e mamadeiras (vindos de casa);
- 2.6 Dormitórios com distanciamento 1,5m;
- 2.7 Higienização do dormitório a cada utilização, assim como dos brinquedos;
- 2.8 Utilização de máscaras pelas crianças acima de dois anos.

3- Procedimentos a serem adotados no ambiente:

3.1 Álcool em gel de fácil acesso para colaboradores e higienização das mãos das crianças constantemente;

- 3.2 Higienização constante da cozinha, banheiros, dormitórios e área de lazer;
- 3.3 Tapete higiênico ou troca de calçados na entrada;
- 3.4 Ambiente aberto e arejado;
- 3.5 Capacidade de atendimento reduzido em 50%;

Carla Martins de Barros (Creche Nana Neném)

Eudilene Gomes R. Vieira (Creche Cambalhota)

Vahessa Lopes (Berçário Mamãe Coruja)